

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0005/2026
Nome da Fiscalização:	AF do SAA de Quiterianópolis
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0015/2026

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D4 (RF/CSB/0015/2026)
Constatações:	<p>- Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas na saídas dos filtros da ETA Quiterianópolis, no período de dezembro/2024 a novembro/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>4.1 - Filtro-01: os meses de dez/2024, jan/25, fev/25, mar/25, abr/25, mai/25, jul/25, out/25 e nov/25 apresentaram, respectivamente, 22,62%, 28,18%, 32,44%, 5,95%, 3,34%, 0,54%, 1,38%, 0,82% e 1,39% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, o mês de jan/25 evidenciou 0,27% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.</p> <p>4.2 - Filtro-02: os meses de dez/2024, jan/25, fev/25, mar/25, abr/25, mai/25, jun/25, jul/25, ago/25, out/25 e nov/2025 apresentaram, respectivamente, 80,65%, 82,97%, 84,82%, 81,89%, 5,01%, 1,89%, 2,05%, 2,20%, 0,81%, 3,02% e 12,22% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de dez/24, jan/25, fev/25, mar/25, jul/25 e out/25 evidenciaram, respectivamente, 24,25%, 36,49%, 35,12%, 44,32%, 0,28% e 0,27% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.</p> <p>4.3 - Filtro-03: os meses de dez/2024, jan/25, fev/25, mar/25, abr/25, mai/25, jun/25, jul/25, out/25 e nov/25 apresentaram, respectivamente, 57,22%, 53,24%, 55,36%, 52,43%, 0,84%, 0,81%, 0,29%, 0,28%, 0,83% e 5,83% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de dez/2024 a mar/2025 evidenciaram, respectivamente, 3%, 8,65%, 6,55% e 12,16% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.</p> <p>4.4 - Filtro-04: os meses de dez/2024, jan/25, fev/25, mar/25, abr/25, mai/25, jun/25, jul/25 e nov/25 apresentaram, respectivamente, 32,43%, 29,46%, 39,29%, 17,03%, 0,56%, 0,54%, 0,28%, 0,28% e 0,28% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de dez/2024 a mar/2025 evidenciaram, respectivamente, 0,27%, 1,08%, 0,60% e 0,54% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.</p>

Constatações:	
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação'	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 16/04/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____